

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 10027
Data da Entrega: 29/07/2022
Unidade Gestora: 004307 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO ALEIXO
Período: SEGUNDO TRIMESTRE Ano de Referência: 2022
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 04430828555

Emitido em: 29/07/2022



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

São Miguel do Aleixo (Se), 29 de julho de 2022.

Ofício nº02 /PMSMA/SCI

Ref. Relatório de Controle Interno 2º TRIMESTRE de 2022.

Senhor Presidente,

Cumprimentando inicialmente Vossa Excelência, encaminhamos a essa Egrégia Corte de Contas, o Relatório de Controle Interno, relativo ao 2º trimestre de 2022, em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206/01.

Sendo só, colhemos o ensejo, para endereçar-lhes, por satisfação e prazer, o nosso CORDIAL SAUDAR.

Atenciosamente,


ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretária de Controle Interno
CPF: 044.308.285-55

Exmo. Sr.

Dr. LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃOS: Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Fundo de Saúde de SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Fundo Municipal de Assistência Social de SÃO MIGUEL DO ALEIXO

PERÍODO: ABRIL A JUNHO 2022

GESTOR: JOSE GILTON DA COSTA MENESES – PREFEITURA

MARÍLIA GARCIA LIMA – SAÚDE

GABRIELA ALMEIDA SANTANA - ASSISTÊNCIA

I – INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações legais, em observâncias as dispõe contidas no artigo 2º, inciso I, parágrafo único da Resolução do TC, de nº 206, de 1º de novembro de 2001, esta Secretaria de Controle Interno, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **SEGUNDO TRIMESTRE de 2022**, cujos resultados relatamos a seguir:

O Fundo Municipal de Saúde, criado através da Lei 42, de 16/08/1994, tendo passado a funcionar como Ordenador de Despesas sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo orientações do Ministério da Saúde, respaldado pelo artigo 77, parágrafo 3º da Constituição Federal, de igual modo, o Fundo Municipal de Assistência Social foi criado através da Lei 006/1997, de 16/10/1997, no entanto passou a funcionar como Ordenador de Despesas sob gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo assim constam como parte integrante deste relatório.

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela lei Municipal nº 334/2021, de 14 de dezembro de 2021.

A Lei Municipal nº 326/2021 de 15 de JULHO de 2021, aprovou as Diretrizes



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

Orçamentárias do exercício de 2022, encontrando-se compatível com as disposições constantes do Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual nº. 335/2021 de 14 de DEZEMBRO de 2021 estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 19.400.000,00 (dezenove milhões e quatrocentos mil reais), assim distribuídas:

RECEITA CORRENTE	R\$ 21.713.440,00
RECEITA CAPITAL	R\$ 430.000,00
DEDUÇÃO	-R\$ 2.743.440,00
TOTAL	R\$ 19.400.000,00
DESPESA CORRENTE	R\$ 18.507.050,00
DESPESA CAPITAL	R\$ 873.550,00
RESERVA	R\$ 19.400,00
TOTAL	R\$ 19.400.000,00

2 – EXECUÇÃO DA RECEITA PÚBLICA E TESOURARIA:

2.1 RECEITA ARRECADADA

O quadro a baixo destaca os valores arrecadados,

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	21.713.440,00	2.271.684,56	12.405.229,86
Receita tributária	453.200,00	50.989,22	287.652,56
Receita de Contribuições	245.000,00	34.552,74	36.656,09
Receita Patrimonial	12.440,00	11.093,73	49.501,78
Transferências Correntes	20.731,600	2.172.558,23	12.014.834,46
Outras Receitas Correntes	200.000,00	4.600,00	4.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	430.000,00	4.600,00	4.600,00
Alienação de Bens	15.000,00	00,00	00,00
Transferências de Capital	215.000,00	00,00	00,00
Dedução do FUNDEB	-2.743.440,00	-297.893,09	-1.836.045,45
TOTAL	19.400.000,00	1.978.391,47	10.573.784,41



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registrada na contabilidade em 30/06/2022 importavam R\$ 904.969,69 (novecentos e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos, acumuladas em bases da assistência social, saúde e prefeitura, conforme demonstrativo de sistema gerenciador e saldos bancários.

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente, diária e mensalmente, através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3 – EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS/PAGAS

Segue abaixo resumo da execução da despesa orçamentária:

PERÍODO	EMPENHADA (R\$)	LIQUIDADADA (R\$)	PAGA (R\$)
NESTE TRIMESTRE	2.743.290,94	4.954.774,26	4.638.960,21
ATE O TRIMESTRE	12.528.765,87	9.399,764,02	8.531.329,98

3.3 – DIÁRIAS E PASSAGENS:

No período deste, foram concedidas diárias a servidores e/ou agentes políticos no valor de R\$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais). As diárias foram pagas com base nos valores fixados na lei Complementar nº 883 de 13 de setembro de 2019. E com passagens aéreas foram gastos os de R\$ 4.601,76 (quatro mil, seiscentos e um reais e setenta e seis centavos).

3.4 – GASTOS COM COMBUSTÍVES

No período o município de São Miguel do Aleixo utilizou os gastos frequentes com combustível, sendo que as notas fiscais são atestadas por todos os setores do município e feito a distribuição através do setor competente.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

Os subsídios do Prefeito para a atual legislatura foram fixados, conforme Lei nº 315/2020, de 07/08/2020, estão assim discriminados:

ITEM	VALOR FIXADO	VALOR RECEBIDO (BRUTO)
PREFEITO	20.257,80	20.257,80
VICE PREFEITO	13.505,20	13.505,20
SECRETARIOS	3.500,00	3.500,00

4.2 – GASTOS COM EDUCAÇÃO

4.2.1- O Município de São Miguel do Aleixo, vem atendendo ano a ano todos os níveis e percentuais com os gastos constitucionais exigidos com a Educação, sejam os 25% do MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, bem como o do FUNDEB, que na maioria das vezes tem que ser complementado com Recursos Próprios para que seja conseguido o pagamento de folha, deduções e fornecedores aptos a receberem por essa ação.

4.3 – GASTOS COM SAÚDE

4.3.1- O Município de São Miguel do Aleixo, vem atendendo ano a ano todos os percentuais constitucionais exigidos, não sendo diferente com a saúde, e tendo esse uma atenção especial, por tratar-se do pequeno porte do município e com uma rede pequena de atenção básica.

5 – REPASSES FINANCEIROS/DUODÉCIMOS PARA O PODER LEGISLATIVO

O total de Repasses Financeiros para o Poder Legislativo Municipal até o período para os referidos repasses, tomou-se como base, o limite estabelecido na Emenda Constitucional de nº 58, de 23 de setembro de 2009, e, Ofício Circular 06/2010, de 09/08/2010 (7% da receita do exercício anterior), sendo que vem sendo repassado dentro do prazo em todos os meses até o mês de junho de 2022.

6 – DO PESSOAL

O Poder Executivo até o encerramento do 2º trimestre/2022, conta com o quadro de pessoal a maior do que a legislação federal permite, sendo que no período já foram notificados para



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

que sejam tomadas medidas cabíveis para a adequação.

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	
Especificações	Quantidade
Efetivos	187
Comissionados	98
Contratados por tempo determinado	63
Outros	02
TOTAL	350

7 – GESTÃO FISCAL – OUTROS ASPECTOS

Foram examinados diversos aspectos relacionados ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que se refere ao encaminhamento à Egrégia Corte de Contas e Secretaria do Tesouro Nacional do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 2º Bimestre/2022 E RGF será encaminhado apenas no final do mês de agosto o referente ao 2º Quadrimestre/2022 bem como, os procedimentos de transmissão dos dados ao SAGRES junto ao Tribunal de Contas do Estado, tendo sido constatada a regularidade dos itens, sendo que, o município tenta se adequar aos limites impostos pela LRF, sendo que nos meses correspondentes foram realizadas exonerações para tentar se adequar a LRF.

8 – PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS/INEXIBILIDADES.

No trimestre sob análise foram realizados procedimentos licitatórios de acordo com a lei 8.666/93 e a 10.520/2002 e em conformidade com os preceitos legais, as quais estão no sagres como determina o TCE/SE, a saber:

Prefeitura:

Inexigibilidade: 01 processos



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

Dispensas: 03 processos

Pregão Presencial: 02 processos

Pregão Eletrônico: 00 processos

Chamada Pública: 00 processo

Saúde:

Inexigibilidade: 00 processos

Dispensas: 02 processos

Pregão Presencial: 00 processos

Pregão Eletrônico: 02 processos

Chamada Pública: 00 processo

Assistência:

Inexigibilidade: 1 processos

Dispensas: 04 processos

Pregão Presencial: 00 processos

Pregão Eletrônico: 01 processos

Chamada Pública: 00 processo

9 – CONTRATOS E CONVÊNIOS

Até o período em análise foram celebrados contratos de acordo com a lei 8.666/93 e a 10.520/2002 e em conformidade com os preceitos legais, as quais estão no sagres como determina o TCE/SE. No que diz respeito aos contratos administrativos no período vão de acordo a legislação própria para contratação de pessoal.

10 – DOS BENS PATRIMONIAIS

10.1 – BENS MÓVEIS



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

Os bens móveis estão sendo controlados em sistema informatizado, com tombamentos atualizados, tentando o município identificar com plaquetas adequadas, sendo que para que isso ocorra, deverá contar com equipe qualificada.

10.2 – BENS IMÓVEIS

Os bens imóveis serão registrados conforme exige o TCE, sendo que até o momento está sendo realizada o estudo de todos dois prédios e demais imóveis municipais.

10.5 – ALMOXARIFADO

Do Armazenamento

O Poder Executivo está tentando estocar todo os seus materiais em espaços específicos para cada uma das finalidades, com armazenamento e controles informatizados, com emissão de Relatórios que demonstram itens individualizados, demonstrando entradas e saídas, tudo em conformidade com a Resolução TC nº 160/92, bem como o armazenamento da merenda escolar está sendo feita de forma devida como solicitado pelas resoluções do TCE e com o acompanhamento de equipe de nutricionistas.

O controle é feito através de Sistema de Informática, cujos procedimentos sistemáticos preveem atualizações com reposições das fichas de prateleira, emissão de relatórios mensais, com consolidação das entradas e saídas, onde fica demonstrado o saldo anterior e atual.

11 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, ficou concluído que os procedimentos adotados pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Aleixo encontram-se de acordo com as normas vigentes, e os que ainda não o fazem de acordo com as normas do TCE/SE, estão sendo tomadas as devidas providências para implantação. E os que ainda não se encontram, já estão sendo analisados para que sejam adequados ao que determina o TCE/SE.

O controle interno busca rever todos os procedimentos para adequar as normas dos órgãos de controle e a legislação vigente, no tocante aos prazos, estamos tomando todos os cuidados para que estes não sejam perdidos.

Quando vê-se a melhoria nas áreas de saúde e assistência social para minimizar as deficiências ainda trazidas ainda pelo vírus, bem como o desemprego e fome, o município



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

trouxe grande apoio nas áreas descritas.

De acordo com os índices de saúde, educação e de pessoal, o controle interno solicita que sejam regularizados os índices, bem como a adequação dos índices de pessoal, necessitando ajustar o percentual de nomeações, bem como a redução de gratificações, e revisão de pessoal apto para aposentadoria para adequação do município a LRF, os quais já foram trazidos em reuniões com a equipe do município qual opino que seja feito um senso para sanar todas essas divergências e já acumular em atualização documental de todos os servidores.

As Secretaria de Saúde e Assistência de forma geral vêm atendendo de forma satisfatória todas as demandas da população, trabalhando de maneira efetiva com todos os Programas tanto Federais como Estaduais.

A secretaria de obras segue cumprindo satisfatoriamente todas as demandas da população, bem como dando andamentos nas obras para que sejam entregues dentro dos seus devidos prazos, e quando isso não ocorre são tomados todas as formas legais para que sejam tomadas as providências.

De forma presencial as aulas foram retomadas em sua situação normal após a pandemia, sendo que o município buscou adequar os seus espaços físicos e transportes municipais para o melhor atendimento a demanda por hora retomada.

Houveram reuniões para atualizar os salários dos motoristas e operadores de maquinas o qual acordado com a categoria e ficou acertado o envio do projeto de lei para atualização e posterior início do pagamento a partir do mês de abril.

Busca-se assim uma otimização dos serviços públicos, mesmo com o aumento constante dos preços e dificuldades enfrentadas pós pandemia.

O controle interno vem desempenhando o seu papel de forma a orientar de maneira rápida a verificação de normas sem afetar o desempenho dos serviços, bem como recomendar o que for necessário.

É o que temos a relatar,

São Miguel do Aleixo/SE, 28 de julho de 2022.


ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretária de Controle Interno
CPF: 044.308.285-55



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

PARECER CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, o Sistema de Controle Interno emite parecer favorável de que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do Exercício 2022, foram adequadamente cumpridas com exceção de alguns projetos e atividades cujos objetivos não foram atingidos em razão da queda na arrecadação das receitas e aumento dos custos em geral.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Quanto as publicações dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e Relatórios da Gestão fiscal (RGF), foram publicados no mural e em sítio da internet da Prefeitura os bimestrais e os quadrimestrais.

As recomendações todas foram aprovadas pelo senhor prefeito, mas nem todas posta em pratica pelos secretários responsáveis, sendo que deverão serem analisadas durante o decorrer dos meses para que sejam novamente analisadas por este controle interno.

É o que temos a relatar,

São Miguel do Aleixo/SE, 28 de julho de 2022.

Aline Oliveira dos Santos
ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretária de Controle Interno
CPF: 044.308.285-55